



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 303/2017

Lindolfo Collor, 09 de novembro de 2017.

Assunto: **Sugestão das Comissões**

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, a pedido dos Presidentes das 2 Comissões, Vereadores Ademir Altair Rader - PT e Márcio Luís Cardoso – PMDB sugerir-lhe que retire o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43/2017, de 23 de outubro de 2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 591/2006, EXTINGUINDO (2) DOIS CARGOS DE FISCAL; CRIANDO (1) UM CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO; CRIANDO (2) DOIS CARGOS DE FISCAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” devendo as solicitações serem apresentadas de forma individual, ou seja, em dois Projetos de Lei distintos, para que sejam novamente analisados.

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF